

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Atendimento ao Contribuinte aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as vigências especificadas.

Nº	MATRÍCULA	NOME	VIGENCIA
1	397703	Marcos Antônio Rodrigues de Mendonça	27/10/2021
2	401291	Carlos Adriano de Matos Vieira	27/10/2021
3	1163485	Vera Lúcia Vicente da Conceição Ferreira	27/10/2021

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 171 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em favor dos órgãos conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.300,00
3.1.90.16 - 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.700,00

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
5901.8.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

Total **260.000,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	10.000,00

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
5901.8.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00

Total **260.000,00**
=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 172 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
4.4.50.42 - 0114 - Auxílios	190.000,00

Total **190.000,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.90.39 - 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00

Total **190.000,00**
=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Portaria Conjunta SEPLAGTD/SDECTI Nº 009/2022
O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e o Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 34.666, de 18 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o atual estágio da pandemia de COVID-19 no âmbito local, com progressivo aumento do número de casos e dos índices de contaminação, e o respectivo impacto sobre os trabalhos desempenhados pela Comissão Especial de Seleção;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Resolução nº 003/2022 da Comissão Especial de Seleção no tocante à alteração do cronograma do processo seletivo,

R E S O L V E M :
Art. 1º Dar nova redação aos seguintes itens do EDITAL SDECTI/SEPLAGTD Nº 02/2021, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de 11 (onze) profissionais de nível superior para atuarem no âmbito da Gerência Geral do Investe Recife, publicado anexo à Portaria Conjunta SEPLAGTD/SDECTI nº 91, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de dezembro de 2021, no tocante ao cronograma do processo seletivo:

Onde se lê:
3.15. Da decisão terminativa da equipe multiprofissional e interdisciplinar sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado caberá recurso, por meio do formulário disposto no ANEXO X, a ser interposto até as 23h59min do dia 29/03/2022, através do e-mail selecaoinveste@recife.pe.gov.br, devendo ser o assunto do e-mail: "Seleção Pública Simplificada – Investe Recife – Recurso".

Leia-se:
3.15. Da decisão terminativa da equipe multiprofissional e interdisciplinar sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado caberá recurso, por meio do formulário disposto no ANEXO X, a ser interposto em até três dias úteis após a comunicação da decisão, através do e-mail selecaoinveste@recife.pe.gov.br, devendo ser o assunto do e-mail: "Seleção Pública Simplificada – Investe Recife – Recurso".

Onde se lê:
5.5. A realização das provas escrita e oral de conhecimentos específicos ocorrerá entre os dias 13/02/2022 e 18/02/2022, conforme datas, horários e locais constantes no Edital de convocação, a ser divulgado com antecedência mínima de 5 dias úteis no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/selecao-investe>.

Leia-se:
5.5. A realização das provas escrita e oral de conhecimentos específicos ocorrerá entre os dias 20/02/2022 e 25/02/2022, conforme datas, horários e locais constantes no Edital de convocação, a ser divulgado com antecedência mínima de 5 dias úteis no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/selecao-investe>.

Onde se lê:
6.7. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município do Recife e estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/selecao-investe> no dia 24/02/2022, conforme calendário disposto no ANEXO I deste Edital.

Leia-se:
6.7. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município do Recife e estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/selecao-investe> no dia 08/03/2022, conforme calendário disposto no ANEXO I deste Edital.

Art. 2º O ANEXO I – CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, do EDITAL SDECTI/SEPLAGTD Nº 02/2021, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I – CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
ETAPA	MEIO / ENDEREÇO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	Diário Oficial do Município do Recife	14/12/2021
Inscrições via Correio Eletrônico	E-mail: selecaoinveste@recife.pe.gov.br	14/12/2021 a 14/01/2022
Relação das inscrições válidas (ampla concorrência e PCD)	Diário Oficial do Município do Recife	18/01/2022
Prazo para recurso (ampla concorrência e PCD)	E-mail: selecaoinveste@recife.pe.gov.br	19/01/2022 a 21/01/2022
Resultado da análise dos recursos e Relação definitiva dos inscritos	Diário Oficial do Município do Recife	25/01/2022
Resultado da avaliação curricular	Diário Oficial do Município do Recife	03/02/2022
Prazo para recurso (ampla concorrência e PCD)	E-mail: selecaoinveste@recife.pe.gov.br	04/02/2022 a 08/02/2022
Resultado da análise dos recursos e Convocação para Provas Específicas	Diário Oficial do Município do Recife	12/02/2022
Realização das provas escritas de conhecimentos específicos	Presencial em horário e local divulgados no Edital de convocação	20/02/2022
Realização das provas orais de conhecimentos específicos	Presencial em horário e local divulgados no Edital de convocação	21/02/2022 a 25/02/2022
Resultado das provas de conhecimentos específicos e resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificado	Diário Oficial do Município do Recife	08/03/2022
Prazo para recurso (ampla concorrência e PCD)	E-mail: selecaoinveste@recife.pe.gov.br	09/03/2022 a 14/03/2022
Resultado da análise dos recursos e Resultado final do Processo de Seleção Simplificado (homologação)	Diário Oficial do Município do Recife	19/03/2022
Convocação dos candidatos aprovados para demonstração de atendimento aos requisitos do item 8.3 deste edital	Diário Oficial do Município do Recife	19/03/2022
Prazo para demonstração de atendimento aos requisitos do item 8.3 do edital	E-mail: selecaoinveste@recife.pe.gov.br	21/03/2022 a 29/03/2022
Assinatura do contrato	Presencial na sede da SDECTI*	30/03/2022 a 05/04/2022

* Rua do Brum, nº 123, Empresarial Maurício Brandão Mattos, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de janeiro de 2022.

RAFAEL DUBEUX
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

E R R A T A

Portaria Conjunta nº 001 de 03 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 003 de 08 de janeiro de 2022:

ONDE SE LÊ:

II) Psicólogos

16. Convocar **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PENA, CPF/MF 845.xxx.844-xx** (Classificação 40º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

17. Convocar **SHESLEYLA TELES DO NASCIMENTO, CPF/MF 023.xxx.294-xx** (Classificação 41º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

LEIA-SE

II) Psicólogos

16. Convocar **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PENA, CPF/MF 845.xxx.844-xx** (Classificação 39º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

17. Convocar **SHESLEYLA TELES DO NASCIMENTO, CPF/MF 023.xxx.294-xx** (Classificação 40º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

FELIPE MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005/SS, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1. Divulgar a planilha do resultado preliminar do Incentivo Financeiro de Campo – IFC – 3º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: <http://www.susrecife.com.br/>, a partir de 25/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 006/2021-GAB/SS, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Saúde do Recife, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor abaixo qualificada da atribuição de Controlador Interno da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde:

André Luiz de Melo Quirino
CPF Nº *270.094****

Art. 2º - Designar a servidora abaixo qualificada para atribuição de Controlador Interno da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde:

Juliana Maria Oriá de Oliveira
CPF Nº *134.584****
E-mail: julianaoria@recife.pe.gov.br
Cargo: Gerente de Planejamento
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a a partir de de 01 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27, CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016.

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do presente convênio, por mais 34 (trinta e quatro) dias, tendo como termo final do dia 08.08.2021, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, acrescendo ao Convênio o valor de R\$ 3.175.797,51 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: De 06.07.2021 à 08.08.2021.

VALOR: R\$ 3.175.797,51 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal de Saúde - FMS- Transferência do SUS

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO – Secretária Municipal de Saúde/PCR.